PROCESSO Nº27/17-CD-FUTSAL-ARAUCÁRIA

Denunciado: Leonardo da Silva Coimbra - Preparador Físico da Equipe CR Araucária

Enquadramento: Art. 258 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Divisão Especial

Data: 18.09.2017

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar ao denunciado, Leonardo da Silva Coimbra - Preparador Físico da Equipe CR Araucária, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 258 do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h35
R.P.I.

Florianópolis, 18 de setembro de 2017.

Adriano Gayer
PRESIDENTE DA CD e.e